



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO

LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO

AOS 29 DE JANEIRO DE 2026.

Nos 29 (Vinte e nove dias) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), Quinta-Feira, às 13h00, no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul-PR, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, sob a presidência do Sr. Valdeir Aparecido Laureano para a Reunião Extraordinária. Após a leitura da bíblia feita pelo vereador Valdeir Aparecido Laureano, o Presidente solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da chamada dos vereadores, constatando a presença de sete vereadores, sendo eles os Vereadores Adão Luiz Romanelli, Dercino Leonildo de Sá, João Paulo Belém, Rosana Maria Francisco, Silvio de Mazzi dos Santos, Valdeir Aparecido Laureano e Israel dos Santos. Não estavam presentes na reunião extraordinária os vereadores Everton Marcelo Dias Rosa e Hudson Taylor dos Reis Lima. Verificado o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da **02ª Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura em curso.** O Presidente Valdeir Aparecido Laureano cumprimentou os presentes. Em expediente, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, sendo que os vereadores a favor permaneceram sentados. Assim, a ata foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº 06/2026 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº04/2026. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº08/2026 referente ao Projeto de Lei nº006/2026 do Executivo Municipal. O presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº09/2026 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº07/2026. O presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº012/2026 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei Complementar nº01/2026. Na ordem do dia, o Presidente Valdeir Aparecido Laureano informa aos nobres vereadores que teremos a votação dos Projetos de Lei nº04,06,07/2026 do Executivo Municipal e o Projeto de Lei Complementar nº01/2026 do Executivo Municipal. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de Urgência do Projeto de Lei nº04/2026 que após discussão e votação o mesmo foi aprovado por 6



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

(seis) votos a favor e 2(dois) ausente. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicita ao primeiro-secretário e vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho nº04/2026 referente ao Projeto de Lei nº04/2026 que após discussão e votação foi aprovado por 6(seis) votos a favor e 2(dois) ausentes. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicita ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº04/2026 onde o parecer ficou aprovado por 6(seis) votos a favor e 2(dois) ausentes. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicita ao primeiro-secretário em Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Projeto de Lei nº04/2026 que dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.677/2025, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.676/2025 do PPA 2026 a 2029, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.651/2025, e dá outras providências, onde ficou aprovado por 6(seis) votos a favor e 2(dois) ausentes. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº06/2026 que após a discussão e votação foi aprovado por 6(seis) votos favoráveis e 2(dois) ausentes. O Presidente solicitou ao primeiro-secretário em Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho nº05/2026 referente ao Projeto de Lei nº06/2026 que após discussão e votação foi aprovado por 6(seis) votos favoráveis e 2(dois) ausentes. O Presidente solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº06/2026 que após discussão e votação o mesmo foi aprovado por 6(seis) votos a favor e (2) ausentes. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Projeto de Lei nº06/2026 que altera a Lei Municipal nº 1.178/2017 para corrigir erro material quanto à metragem da área objeto de afetação, foi aprovado por 6(seis) votos a favor e 2 (dois) ausentes. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº07/2026 que após a discussão e votação foi aprovado por 6(seis) votos favoráveis e 2(dois) ausentes. O Presidente solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho nº06/2026 referente ao Projeto de Lei nº07/2026 que após discussão e votação foi aprovado por 6(seis) votos favoráveis e 2(dois) ausentes. O Presidente solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº07/2026 que após discussão e votação o mesmo foi aprovado por 6(seis)

2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

votos a favor e (2) ausentes. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Projeto de Lei nº07/2025, autoriza o Poder Executivo a Declarar como Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES ÁGUA PARA TODOS - AAPT, inscrita no CNPJ nº 45.609.867/0001-87 e dá outras providências, nos termos da Lei Municipal nº 1.193/2017. Foi aprovado por 6(seis) votos a favor e (2) ausentes. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano informou aos nobres edis que teremos votação do Projeto de Lei Complementar nº01/2026 do Executivo Municipal. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei Complementar nº01/2026 que após a discussão e votação foi aprovado por 7(sete) votos favoráveis e 2(dois) ausentes. O Presidente solicitou ao primeiro-secretário em Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho nº07/2026 referente ao Projeto de Lei Complementar nº01/2026 que após discussão e votação foi aprovado por 7(sete) votos favoráveis e 2(dois) ausentes. O Presidente solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento junto com a Emenda Modificativa nº01/2026 cuja a emenda Art. 1º Ficam concedidos revisão geral anual e reajuste aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, no percentual total de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, correspondente à data-base anual, conforme parágrafo único do artigo 69 da Lei Complementar nº 001/2022, a ser aplicada da seguinte forma. Art. 2º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, o qual passará a ter a seguinte redação: Art. 2º O disposto nesta Lei, não se aplica aos conselheiros tutelares, cuja remuneração é regulada pelo art. 40 da Lei Municipal nº 1.105, de 19 de junho de 2015. Art. 3º O restante da matéria permanece inalterado, referente ao Projeto de Lei Complementar nº01/2026 que após discussão e votação o mesmo foi aprovado por 7(sete) votos a favor e (2) ausentes com a emenda modificativa nº01/2026. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Projeto de Lei Complementar nº01/2026 que *dispõe sobre a revisão e reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal referente a 2026*, foi aprovado por 6(seis) votos a favor e 2 (dois) ausentes. Terminado o expediente e a ordem do dia, o Presidente desejou boa tarde a todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Após lavrada a presente ata, a mesma foi lida, aprovada e, ao final, assinada pelos Vereadores abaixo especificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

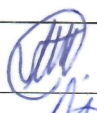
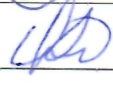
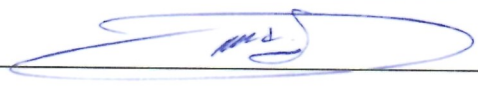
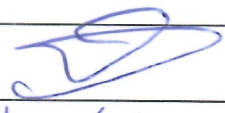
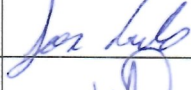
ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 29 de Janeiro de 2026.

Nome	Assinatura
Presidente - Valdeir Aparecido Laureano	
Vice-Presidente - Adão Luiz Romanelli	
1º Secretário - Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário - Hudson Taylor dos Reis Lima	Falta
Vereador Dercino Leonildo de Sá	
Vereador Everton Marcelo Dias Rosa	Falta
Vereador Israel dos Santos	
Vereador João Paulo Belem	
Vereadora Rosana Maria Francisco	